## INDICAÇÃO Nº 018/2018

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vemrequerer do Prefeito o pagamento, em caráter de urgência, da 1ª parcela referente a transferência de recursos financeiros a entidade **Instituto Helena Antipoff**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.683, de 07 de novembro de 2018.

# JUSTIFICATIVA

O pedido que ora apresentamos tem o intuito de possibilitar o atendimentos de duas crianças portadoras de necessidades especiais, que residem no Distrito de São José dos Salgados. Esclareço que em conversa no último dia 10 de dezembro com a funcionária da APAE Divinópolis, de nome Daniela, esta informou que assim que a primeira parcela do recurso foi depositada, as citadas crianças estarão aptas a iniciar a frequência nas aulas.

Ciente da melhora acolhida, antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 12 de dezembro de 2018.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

# Vereador